

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 918, DE 8 DE JULHO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4295, de 09/07/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Alessandro Medeiros Marques**, aprovado para o cargo de Policial Legislativo II – Polícia e Segurança II, 10º Classificado – Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 131/2026-PGA/ALETO, fls. 05/08, constante no Processo nº 00282/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **ALESSANDRO MEDEIROS MARQUES**, inscrição nº 724005119, CPF: 953.***.***-91, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Policial Legislativo II – Polícia e Segurança II, passando a ocupar a 46ª posição, de acordo com o item 18.9 do Edital nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente